



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 350, DE 06 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020508/000882/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE – FAA, PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS JUNTO AO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICA E FISIOTERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e supervisionar a execução das ações previstas no referido convênio.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **ELIANE COSTA RIBEIRO, matrícula 400.301;**
- **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula 211.856;**
- **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL, matrícula nº 211.723.**

Art. 3º. O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria 258/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito